



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5432, DE 30 DE JULHO DE 2008.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 057.629/2008,

**DECRETA :**

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 20 e 21 da Quadra E e o lotes 11 a 19 da Quadra D, situados no Loteamento Jardim Paraíso, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal para serem integrados ao Parque Municipal da Caixa d'Água.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de julho de 2008.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

2008.07.30 107 12008